

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 08/18

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 07/18 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 07/18, de 22/10/2018, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2018.2 conforme quadro abaixo:

Psicologia	Psicometria Professor(a): Jeisa Benevenuti	30	3ª Fase Noturno	21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31/01 e 01/02/2019.
	Legislação e Ética Profissional Professor(a): Gustavo Angeli	60	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/01; 01, 02 (matutino), 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12/02/2019.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de dezembro de 2018.

Profa. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Graduação